



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do aparelho de raio-X digital utilizado na rede municipal de saúde, especificamente o equipamento instalado na Policlínica Municipal de Salinópolis, sendo este essencial para a realização de exames diagnósticos com maior precisão e agilidade, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado à população.

A eventual ocorrência de falhas ou paralisação do equipamento compromete a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar atrasos em diagnósticos e prejuízos aos usuários do sistema público, especialmente no âmbito da Policlínica, unidade que concentra significativa demanda por exames de imagem.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, é indispensável para assegurar a rápida solução de problemas técnicos, a segurança na operação do equipamento e a continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis/PA, garantindo o adequado funcionamento do aparelho de raio-X digital da Policlínica.

1.2. Da Fundamentação Legal:

Para tal, o pretenso atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 norteando a legalidade dos atos administrativos. Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através do Art. 75, inciso II, da referida Lei e suas alterações.

2. Da Descrição do Item:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO RAIOS X	SERVIÇO	1
2	ACCESS POINT U6+	UNIDADE	1

3. Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.



4. Vigência contratual:

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidos itens terá vigência de 03 (TRÊS) meses.

5. Da Fiscalização contratual:

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

6. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2026.

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
SAÚDE	10 302 0211 2.069 Manutenção do Teto da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar.	16000000 15001002	33903000
		16210000 15013130	
		15013210 17100000	
		16010000	

7. Da Publicidade e critério de escolha:

A municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do Município e compras.gov.br, o aviso para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA.**”, contendo o termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas.

Objetiva-se a busca por proposta que atenda ao solicitado e que seja vantajosa à Administração Municipal, desde que, as empresas atendam aos requisitos exigidos de Habilitação.

8. Da forma de apresentação das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail ou protocoladas no Departamento de Comissão Permanente de Licitação, a saber, respectivamente:

- compras@salinopolis.pa.gov.br ou cpl@salinopolis.pa.gov.br
- Tv: pastor ananias vicente rodrigues , 118, centro , segundo piso, sala CPL.

9. Estimativa de valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO RAIOS X	SERVIÇO	1	R\$ 4.745,50	R\$ 4.745,50
2	ACCESS POINT U6+	UNIDADE	1	R\$ 2.888,40	R\$ 2.888,40
VALOR TOTAL R\$ 7.633,90 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais, noventa centavos).					



10. Da documentação para Habilitação e posteriormente assinatura de contrato:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);
4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada.

Salinópolis/PA, 09 de Abril de 2026.

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Secretaria de Saúde

Decreto nº 007/2025